



Subsecretaria de Projetos para Reconstrução
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias

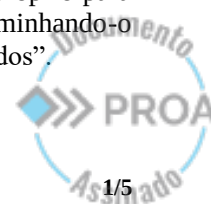
RELATÓRIO DE VISTORIA

I. DADOS DO CONTRATO E IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Identificação: DFCR-CSG-RV-018-2025	Data da Vistoria: 28/04/2025
	Data do Relatório de Vistoria: 29/04/2025
Identificação do Contrato: CONTRATO SELT Nº 50/2022 – EDITAL CRI nº 0001/2022.	
Objeto do Contrato: concessão da infraestrutura de transporte de trechos integrantes das rodovias ERS-122 (km 0,00 ao km 168,65), ERS-240 (km 0,00 ao km 33,58), RSC-287 (km 0,00 ao km 21,49), ERS-446 (km 0,00 ao km 14,84), RSC-453 (km 101,43 ao km 121,41) e BRS-470 (km 220,50 ao km 233,50).	
Concessionária: Caminhos da Serra Gaúcha – CSG.	
Assunto: vistoria técnica em campo.	
Referência: PROA nº 25/0400-0000476-1.	

II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E CONTEXTUALIZAÇÃO

- Este relatório foi elaborado como resultado da vistoria realizada em campo pela SERG/SPR/DFCR, na data de 28 de abril de 2025. A vistoria foi efetuada pelos servidores Ricardo Girardi e Jane Teresinha Compassi Dutra;
- Os serviços vistoriados e indicados neste relatório são objeto das Obrigações do Programa de Exploração da Rodovia (PER), Anexo II do Contrato de Concessão SELT nº 50/2022, relativo ao Edital CRI nº 001/2022, Item 3.1 - Obrigações de Recuperação e Manutenção;
- O Item 8.2.1.1 do Contrato de Concessão SELT nº 50/2022 registra que “Na hipótese de a Concessionária não atender aos Parâmetros de Desempenho constantes do Item 3.1 do PER - Obrigações de Recuperação e Manutenção, a AGERGS aplicará as penalidades previstas neste Contrato, conforme as competências que são atribuídas pela cláusula 15”;
- O Item 14.6 do Contrato de Concessão SELT nº 50/2022 assinala que “O Poder Concedente e a AGERGS, ou terceiro por estes autorizados, terão acesso irrestrito ao Sistema Rodoviário e aos Bens da Concessão, a qualquer tempo, para realizar pesquisa de campo, estudos de interesse público, entre outros”;
- O Item 15.7 do Contrato de Concessão SELT nº 50/2022 registra que “Na fiscalização realizada pelo Poder Concedente e/ou pela AGERGS, será anotado em termo próprio para o registro de ocorrências, as ocorrências apuradas nas fiscalizações, encaminhando formalmente à Concessionária para regularização das faltas ou defeitos verificados”





III. DESCRITIVO E DOCUMENTAÇÃO DA VISTORIA

- a) Na data da vistoria, foram percorridos os 271,54 km das rodovias que integram o Bloco 3 concedido à Concessionária Caminhos da Serra Gaúcha (CSG). No trajeto, foram realizadas paradas para inspeção das condições do Pavimento e dos Elementos de Proteção e Segurança;
- b) Para registro dos fatos, bem como para demonstrar a dimensão observada em campo, as principais constatações verificadas e as informações para localização estão apresentadas em anexo a este relatório.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) A presente análise se limitou a verificar os aspectos técnico-normativos e as disposições contratuais e do PER;
- b) No subitem 3.1.1 (Pavimento) do PER é registrado que, em caso de verificação de não conformidade, o prazo para atendimento destas é de 72 horas após a notificação da concessionária, com exceção de painéis, que é de 24 horas;
- c) No subitem 3.1.2 (Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança) do PER é registrado que, em caso de verificação de não conformidade, o prazo para atendimento destas é de 72 horas após a notificação da concessionária;
- d) O prazo de atendimento, em caso de não conformidade, terá início a partir da data e hora registrada no aviso de recebimento, por via postal ou meio eletrônico;
- e) A condição climática predominante durante toda a vistoria era ensolarada, apresentando baixas temperaturas;
- f) No deslocamento durante a atividade de fiscalização, foram observadas 20 (vinte) equipes de conservação no trecho concedido, distribuídas na execução de atividades em: pavimento, sinalização, drenagem, faixa de domínio e OAEs;
- g) Os registros fotográficos das constatações verificadas em campo seguem em anexo a este relatório. Por fim, como elemento acessório, disponibiliza-se um arquivo em formato kmz, onde constam diversas imagens, visando auxiliar a concessionária.

Este é o relatório,

Eng.º Civil Dr. Ricardo Girardi
Divisão de Fiscalização de Operação e Manutenção

Adv. Jane Teresinha Compassi Dutra
Divisão de Fiscalização de Operação e Manutenção

Eng.ª Civil MSc. Maria Cristina Ferreira Passos
Diretora do Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias

Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
CEP 90119-900 - Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3288-1155 | dfcr@serg.rs.gov.br

2/5



ANEXO I - REGISTRO FOTOGRÁFICO COLETADO EM CAMPO

ID	Localização	Registro Fotográfico	Constatações	Km (aproximado)	Sentido	Prazo de correção (PER)
01	ERS-122 005 + 245 DecCen		Ausência de Placa R-2 Item 3.1.2 do PER	005+245 (ERS-122)	Decrescente	72 horas
02	ERS-122 005 + 245 DecCen		Ausência de Sinalização Horizontal Item 3.1.2 do PER	005+245 (ERS-122)	Decrescente	72 horas
03	ERS-122 005 + 438 DecCen		Ausência de Placa R-2 Item 3.1.2 do PER	005+438 (ERS-122)	Decrescente	72 horas





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

04	ERS-122 005 + 438 DecCen	 29.601875 51.29694W 124° 35' São Sebastião do Cai Vitória do Bloco 3 - ERS 122 28 de abril de 2025 09:24:16	Ausência de Sinalização Horizontal Item 3.1.2 do PER	005+438 (ERS-122)	Decrescente	72 horas
05	ERS-122 014 + 044 CreCen	 29.685526 51.35421W 124° 35' São Sebastião do Cai Vitória do Bloco 3 - ERS 122 28 de abril de 2025 09:43:45	Ausência de Placa R-2 Item 3.1.2 do PER	014+044 (ERS-122)	Crescente	72 horas
06	ERS-122 060 + 743 CreCen	 29.218785 51.32512W 78° E Ferroquilha Vitória do Bloco 3 - ERS 122 28 de abril de 2025 11:08:12	Ausência de Placa R-2 Item 3.1.2 do PER	060+743 (ERS-122)	Crescente	72 horas





25040000004761



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

07	ERS-122 092 + 012 DecCen	 29.053845 -51.135444W 90° E Vitoria do Bloco 3 - ERS-122 28 de abr. de 2025 14:09:00	Ausência de Placa R-1 Item 3.1.2 do PER	092+012 (ERS-122)	Decrescente	72 horas
08	ERS-122 108 + 087 DecCen	 28.840245 -51.16849W 17° 45' E Antonio Prado Vitoria do Bloco 3 - ERS-122 28 de abr. de 2025 14:09:23	Panelas Item 3.1.1 do PER	108+087 (ERS-122)	Decrescente	24 horas
09	ERS-122 111 + 519 DecCen	 28.927805 -51.17965W 46° NE Antonio Prado Vitoria do Bloco 3 - ERS-122 28 de abr. de 2025 14:19:20	Ausência de Ancoragem de Defensa Metálica Item 3.1.2 do PER	111+519 (ERS-122)	Decrescente	72 horas





25040000004761

Nome do documento: DFCR-CSG-RV-018-2025_Vistoria_rev.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Ricardo Girardi	SERG / DIFOM / 3208770	29/04/2025 11:00:50
Jane Teresinha Compassi Dutra	SERG / DIFOM / 4327870	29/04/2025 11:05:12
Maria Cristina Ferreira Passos	SERG / DFCR / 192123101	30/04/2025 15:44:06

